

B O L E T I M

# MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



### SUMÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### **Deliberações:**

- Reunião Ordinária de 06/04/2020;
  - Reunião Ordinária Pública de 20/04/2020;
- Pág. 02

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

##### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Despachos  
Editais  
Pág. 08

##### **GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES**

Escrituras  
Contratos  
Pág. 09

##### **GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

Editais  
Pág.  
**Regulamentos**  
Pág.

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PENAFIEL DE 06 DE ABRIL DE 2020

**Deliberação n.º 1213**

**Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de março de 2020.

**Votação:** Aprovado por unanimidade

**Deliberação n.º 1214**

**Assunto:** Aceitação da proposta apresentada pelos expropriados Luís Carlos Carvalho Mendes de Vasconcelos e outros, no valor de €150.000,00, para efeitos de tentativa de acordo por recurso à celebração do auto de expropriação amigável, nos termos do previsto no art.ºs 11.º, da Lei n.º 168/99, de 18.9, relativa à resolução de expropriação de uma parcela de terreno com a área de 7.346,00m<sup>2</sup>, a confinar de norte com a parte restante (expropriados) e Câmara Municipal, de nascente com parte restante (expropriados) e Rua de Pussos, de sul com Vilasmor, Ld.ª e poente com parte restante (expropriados) e Irmãos Ribeiro, melhor devidamente identificada na planta cadastral anexa, a desanexar do prédio rústico, terreno de cultivo, sito no lugar de Serrado, da freguesia e concelho de Penafiel, como tendo a área de 15.000,00, a confinar de norte com Adrião Cunha (herdeiros), de sul com Fausto Pinto de Matos, nascente com caminho de serviço e de poente com caminho da Atafona, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 5086.º, da freguesia de Penafiel (correspondendo ao art. 918.º da anterior matriz rústica da mesma freguesia antes da agregação de freguesias) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1318/Penafiel, destinada à execução da obra denominada "Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias (Articulação das Acessibilidades e Espaço Público da ARU do Centro Histórico – Encosta do Cavalum)", cuja resolução de expropriação foi tomada na reunião do executivo por deliberação da Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária ocorrida no pretérito dia 3 de fevereiro do ano em curso, bem como aprovação da minuta do auto de expropriação amigável.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-02.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe da UNE, requerimento de Luís Carlos Carvalho Mendes de Vasconcelos, datado de 2020-02-21 e minuta do auto de expropriação amigável

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

**Deliberação n.º 1215**

**Assunto:** Alteração da minuta do protocolo a celebrar entre Arsénio Daniel Alves Leitão de Sousa, Vasco António Batista Ferreira, Catarina Helena Batista Ferreira, Anabela Marília Bessa de Melo e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título definitivo e

gratuito ao Município, e este aceita, de duas parcelas de terreno, destinadas à execução da obra denominada "Pavimentação da Rua do Bairral - Freguesia de Penafiel", aprovada em reunião de 2019-12-16:

- parcela de terreno, com a área de 30,50m<sup>2</sup>, destinada a integrar o domínio público, por ser afeta ao alargamento do arruamento público existente, a desanexar do prédio rústico, sito na Rua de Chãos, Freguesia e Concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 545/Santa Marta e inscrito na matriz sob os artigos 6093º

- parcela de terreno, com a área de 22,00m<sup>2</sup>, destinada a integrar o domínio público, por ser afeta ao alargamento do arruamento público existente, a desanexar do prédio urbano, sito na Rua de Chãos, Freguesia e Concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 1209/Santa Marta e inscrito na matriz sob os artigos 10.016º.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-02.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação contendo minuta da referida alteração e planta de localização.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.

**Deliberação n.º 1216**

**Assunto:** Suspensão do pagamento da renda das concessões de exploração de bens do domínio público do Município de Penafiel pelo período de 60 dias.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-01.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-01.

**Votação:** Aprovado por unanimidade o seguinte:

-Suspensão do pagamento de renda das concessões de exploração de bens do domínio público do município de Penafiel pelo período de 60 dias;

-A referida medida excepcional de flexibilização no pagamento aplica-se somente às rendas que se vençam a partir do dia 1 de abril de 2020;

-Finalizado o período de suspensão, o pagamento das rendas suspensas será efetuado durante os doze meses seguintes, sem juros ou penalizações, podendo ser solicitado o seu pagamento em prestações mensais pagas juntamente com a renda do mês em causa;

-No caso do pagamento da renda ser semestral ou anual, o pagamento da renda suspensa será efetuado durante os doze meses seguintes ao período estabelecido no ponto A, sem juros ou penalizações .

**Deliberação n.º 1217**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à ACABAS - Associação Cultural Azevinhos BandSchool, &nbsp;no valor de € 650,00, e ao Grupo Folclórico Zé do Telhado das Terras de Recezinhos, no valor de €1.262,50, destinados à viabilização do desenvolvimento de atividades daquelas associações, consideradas de interesse para o município.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora da Cultura, Susana Oliveira, datada de

2020-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-03-31.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora da Cultura, Susana Oliveira, datada de 2020-03-30 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1218**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à AJUC - Associação Jovem Com Urrô no Coração e à IRSA - Inclusão Sobre Rodas Associação, no valor de € 450,00 a cada uma, destinado à viabilização do início das actividades a desenvolver no primeiro ano da criação daquelas associações, consideradas de interesse municipal.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora da Cultura, Susana Oliveira, datada de 2020-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-03-31.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora da Cultura, Susana Oliveira, datada de 2020-03-30 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade

#### **Deliberação n.º 1119**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro no valor de €750,00/mês, durante dois meses, a cada uma das seguintes Equipas de Apoio que operam na REDE SOLIDÁRIA UBER – no âmbito da pandemia COVID 19: Centro Social e Cultural de Abragão, Associação Desenvolvimento Boelhe, Associação Bustelo Alma e Coração, Associação Desenvolvimento S. Mamede de Canelas, Associação Desenvolvimento Duas Igrejas, Associação Desenvolvimento Galegos, Associação Desenvolvimento Guilhufe, Centro Social e Paroquial Imaculado Coração de Irivo, Associação Desenvolvimento de Lagares, Associação Desenvolvimento de Figueira, Associação Solidariedade Social de Vila Cova, Centro Social e Paroquial St.º Estevão de Oldrões, Associação Desenvolvimento Paço de Sousa, ADISCREP, Associação Desenvolvimento Santiago, Centro Social, Recreativo, Desportivo Cultural de Santiago, Casa do Povo de Peroselo, Associação Solidariedade Social, Cultural Desenvolvimento de Rans, Associação Desenvolvimento Rio Mau, Associação Desenvolvimento Rio de Moinhos, Sebolido Activo, Associação Desenvolvimento da Portela, Associação Desenvolvimento Termas De S. Vicente, Associação Desenvolvimento S. Miguel De Paredes.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-03.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-03 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1220**

**Assunto:** Restituição do valor pago a título de taxas de ocupação de terrado na feira mensal até ao final de 2020, no âmbito da medida de isenção do Plano de Apoio às Famílias e de Resposta ao Impacto do COVID-19 na Economia Local.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2020-04-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-02.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da UFM, datada de 2020-04-02 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1221**

**Assunto:** Restituição do valor pago a título de taxas de ocupação do terrado, relativo à feira mensal de 20 de março, uma vez foi suspensa a realização da mesma - COVID-19.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2020-03-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-02.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da UFM, datada de 2020-03-27 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado por unanimidade

#### **Deliberação n.º 1222**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-03-27, que aprovou o Plano Municipal de Apoio às Famílias e de Resposta ao Impacto do COVID-19 na Economia Local- Juntos Vamos Vencer, bem como remessa das medidas previstas naquele Plano, que consistam em normas gerais e abstratas, à próxima Assembleia Municipal.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-03-27.

**Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-03-27 e referido Plano.

**Votação:** Aprovado, bem como remessa das medidas previstas naquele Plano, que consistam em normas gerais e abstratas, à próxima Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 33.º e para efeitos da alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º e alínea k), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo da execução imediata das mesmas, com o fundamento na urgência imperiosa da sua adoção e dado estarem em causa normas favoráveis aos interessados (pelo que a proibição de eficácia retroativa ao regulamentos, fixada no artigo 141.º, n.º 1, do novo CPA, não ser aplicável).

#### **Deliberação n.º 1223**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020-03-31 que aprovou o seguinte: suspensão do pagamento de renda das habitações arrendadas em regime de arrendamento apoiado no Município de Penafiel, pelo prazo de sessenta dias; finalizado o período de suspensão, o pagamento das rendas suspensas será liquidado durante o semestre seguinte, sem juros ou penalizações, podendo ser solicitado o seu pagamento em prestações; os arrendatários que já tenham sido constituídos em mora antes da data da determinação do encerramento dos balcões de atendimento, deverão pagar as rendas vencidas antes dessa data, após o período de suspensão, aplicando-se, quanto a estas rendas, os juros e as penalizações devidas nos termos

legais.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-03-31

**Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-03-27.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1224**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-03-16, que aprovou a suspensão da realização de feiras mensais, bem como a feira de S. Martinho de Abril, até decisão em contrário, no âmbito das medidas de combate à COVID-19.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreno, datada de 2020-03-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-03-16.

**Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da UFM, datada de 2020-03-16.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1225**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-04-03, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 1 de abril de 2020.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-03.

**Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DEDJ, datada de 2020-04-03.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1226**

**Assunto:** Isenção do pagamento da taxa reduzida da Derrama referente ao ano de 2019, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior, que não ultrapasse os € 150 000. (COVID-19).

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-03.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização, de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1227**

**Assunto:** Alteração do artigo 4º, do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-03-31 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-03-31.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-03-31.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal

para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma, a seguinte alteração:

Onde se lê:

Artigo 4.º

Direitos

1 — Os bombeiros têm direito a:

a) Beneficiar do seguro de acidentes pessoais, celebrado e pago pela Câmara Municipal, para os casos previstos no número seguinte.

b) Beneficiar de isenção do pagamento da taxa das licenças de construção, ampliação ou modificação, de casa de habitação própria e permanente.

c) Receber apoio inicial para o encaminhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos no exercício das suas funções;

d) Acesso gratuito às iniciativas de carácter desportivo e cultural, promovidas pela Câmara Municipal;

e) Ser agraciado com distinções honoríficas por Serviços relevantes e extraordinários prestados à causa dos Bombeiros, por atos de coragem e abnegação no salvamento de pessoas, animais ou bens e ainda pela assiduidade revelada por um serviço efetivo com exemplares comportamento e dedicação.

f) Beneficiar da redução máxima permitida relativamente à taxa em vigor para o regime de utilização livre nas piscinas municipais do Concelho;

g) Preferência nos pedidos de mobilidade interna para o preenchimento de lugares não ocupados no mapa de pessoal do Município de Penafiel.

h) Beneficiar do reembolso das taxas moderadoras pagas em episódios de urgência no Serviço Nacional de Saúde.

2 — Os bombeiros têm direito ao seguro previsto na alínea a) do número anterior nas seguintes situações de riscos cobertos e valores de seguro:

a) Morte ou invalidez permanente — 87.330,00€;

b) Despesas de tratamento e transporte — 8.520,00€;

c) Incapacidade temporária e absoluta — 46.86€/dia.

3 — O seguro contra acidentes pessoais é atualizado ordinária e automaticamente todos os anos.

4 — As distinções honoríficas a conceder pela Câmara Municipal, sob proposta dos Comandantes das Corporações de Bombeiros, compreendem as seguintes Modalidades: Medalha municipal de Coragem e Abnegação; Medalha municipal de Serviços Distintos; Medalha municipal de dedicação pública;

5 — As medalhas compreendem os graus ouro, prata e cobre.

6 — O pedido de reembolso das taxas moderadoras a que se refere a alínea h), do n.º 1, é efetuado na Câmara Municipal através de requerimento próprio, acompanhado do respetivo recibo original da despesa, até 30 dias após o episódio de urgência.

Passará a ler-se (alterações assinaladas a negrito):

Artigo 4.º

Direitos

1 — Os bombeiros têm direito a:

a) Beneficiar do seguro de acidentes pessoais, celebrado e pago pela Câmara Municipal, para os casos previstos no número seguinte.

b) Beneficiar de isenção do pagamento da taxa das licenças de construção, ampliação ou modificação, de casa de habitação própria e permanente.

c) Receber apoio inicial para o encaminhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos no exercício das suas funções;

- d) Acesso gratuito às iniciativas de carácter desportivo e cultural, promovidas pela Câmara Municipal;
- e) Ser agraciado com distinções honoríficas por Serviços relevantes e extraordinários prestados à causa dos Bombeiros, por atos de coragem e abnegação no salvamento de pessoas, animais ou bens e ainda pela assiduidade revelada por um serviço efetivo com exemplares comportamento e dedicação;
- f) Beneficiar da redução máxima permitida relativamente à taxa em vigor para o regime de utilização livre nas piscinas municipais do Concelho;
- g) Preferência nos pedidos de mobilidade interna para o preenchimento de lugares não ocupados no mapa de pessoal do Município de Penafiel.
- h) Beneficiar do reembolso das taxas moderadoras pagas em episódios de urgência no Serviço Nacional de Saúde.
- i) Atribuir um apoio anual, nas seguintes condições:
- i. Aos bombeiros que paguem IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis), relativo a prédio urbano que constitua habitação própria e permanente do beneficiário, desde que não exceda 150 € (cento e cinquenta euros);
- ii. Aos bombeiros que residam em imóvel arrendado, no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).

2 — Os bombeiros têm direito ao seguro previsto na alínea a) do número anterior nas seguintes situações de riscos cobertos e valores de seguro:

- a) Morte ou invalidez permanente — 87.330,00€;
- b) Despesas de tratamento e transporte — 8.520,00€;
- c) Incapacidade temporária e absoluta — 46.86€/dia.

3 — O seguro contra acidentes pessoais é atualizado ordinária e automaticamente todos os anos.

4 — As distinções honoríficas a conceder pela Câmara Municipal, sob proposta dos Comandantes das Corporações de Bombeiros, compreendem as seguintes Modalidades: Medalha municipal de Coragem e Abnegação; Medalha municipal de Serviços Distintos; Medalha municipal de dedicação pública;

5 — As medalhas compreendem os graus ouro, prata e cobre.

6 — O pedido de reembolso das taxas moderadoras a que se refere a alínea h), do n.º 1, é efetuado na Câmara Municipal através de requerimento próprio, acompanhado do respetivo recibo original da despesa, até 30 dias após o episódio de urgência.

7 - Para usufruírem dos benefícios descritos na alínea i), do n.º 1, os beneficiários deverão apresentar os seus pedidos, durante o mês de junho, junto das respectivas Corporações de Bombeiros, instruídos com os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

- a) Nos casos previstos no ponto i.:
- Documento comprovativo do pagamento do IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis), onde conste como sujeito passivo o requerente;
  - Atestado de residência no prédio urbano sobre o qual incide o IMI, passado pela respectiva Junta de Freguesia;
  - IBAN do requerente.
- b) Nos casos previstos no ponto i.i.:
- Cópia do contrato de arrendamento;
  - Recibos comprovativos do pagamento pontual e integral das rendas devidas, respeitantes ao período de 12 meses que antecede o pedido;
  - Atestado de residência passado pela respectiva Junta de Freguesia, que comprove que o imóvel objecto do

contrato de arrendamento constitui habitação própria e permanente do beneficiário;

.IBAN do requerente.

8 — A atribuição dos benefícios descritos na alínea i), do n.º 1, é feita diretamente para a conta bancária do bombeiro requerente, encontrando o seu fundamento legal no disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e estando esta atribuição dependente da apresentação dos pedidos e documentos que os instruem de acordo com o exigido no número anterior.

#### **Deliberação n.º 1228**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 20 DE ABRIL DE 2020**

#### **Deliberação n.º 1229**

**Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2020.

**Votação:** Aprovado por unanimidade

#### **Deliberação n.º 1230**

**Assunto:** Receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 731/LI/07, cujo requerente é Jopavera-Construções, Lda., sito na Avenida Pedro Guedes, freguesia de Penafiel, termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2020-03-26, bem como libertação da garantia bancária existente, nos termos do n.º 5, do art.º 54.º, do mesmo diploma.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar Moreira, datado de 2020-04-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-04-17.

**Documentos que acompanham a proposta:** Auto de receção definitiva, datado de 2020-03-26.

**Votação:** Aprovado por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1231**

**Assunto:** Retificação da resolução de expropriação por utilidade pública, destinada à execução da obra denominada “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias – Construção do Caminho de Vilarinho - Perozel”, aprovada pela deliberação n.º 1772, tomada em reunião de 2017-07-27.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-17.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do jurista Adão Vieira e respetiva retificação.

**Votação:** A Câmara Municipal delibera por unanimidade, aprovar a referida retificação, nos seguintes termos: "A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de três parcelas de terreno, sitas na freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral com os números um, dois e três, conforme se passam a identificar: expropriação por utilidade pública, de três parcelas de terreno, sitas na freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral com os números um, dois e três, conforme se passam a identificar:

**PARCELA NÚMERO UM:** A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 445,00m<sup>2</sup>, a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobrance), nascente e poente com Caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, composto por um terreno a pinhal, a confinar de norte com rego, nascente e sul com Manuel de Sousa e outro e de poente com caminho, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1186.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 986/Perozelo.

**PARCELA NÚMERO DOIS:** A parcela identificada como parcela número dois, constitui uma parcela de terreno com a área de 852,00m<sup>2</sup>, a confinar de norte e sul com os Expropriados (parte sobrance), nascente e poente com caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, composto por um terreno a pastagem, pinhal e mato, a confinar de norte Maria da Conceição Barros Lopes e outro, de sul e nascente com José Pinto Santana e de poente com Manuel de Sousa e outros, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1117.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 497/Perozelo. **PARCELA NÚMERO TRÊS:** A parcela identificada como parcela número três, constitui uma parcela de terreno com a área de 80,00m<sup>2</sup>, a confinar de norte e sul com os Expropriados (parcela sobrance), de nascente e poente com caminho, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Vilarinho, da freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel, a pinhal e eucaliptal, a confinar de norte com José Pinto Santana, de nascente com Joaquim Pinto Barbedo (herdeiros) e outros e de sul e poente com José Moreira Lopes, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1115.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1123/Perozelo.

São proprietários dos prédios dos quais as parcelas vão ser desanexadas António Lopes da Rocha Gomes (NIF. 137 361 548), viúvo e, em comum e sem determinação de parte ou direito, na herança aberta por óbito de Maria Ester Ferreira Lopes, Cabeça de Casal da Herança de (NIF. 743 849 027) aquele António Lopes da Rocha Gomes, José António Lopes da Rocha (NIF. 180 433 210), solteiro, maior e Maria Isabel Lopes da Rocha (NIF. 188 840 230), casada no regime da comunhão de adquiridos com José Francisco Ferreira da Rocha, eles residentes na Rua de Vilarinho, 413, na freguesia de Perozelo, concelho de Penafiel (4560 – 750 Perozelo) e ela na dita Rua de Vilarinho, 171.

As anteditas parcelas destinam-se à execução da obra denominada "Construção e Grande Reparação de

Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias – Construção do Caminho de Vilarinho - Perozelo", em que o projecto já foi aprovado por Despacho do Exm.º Senhor Presidente 18 de dezembro de 2015, no uso da competência nele delegada pelo Executivo, em reunião do dia 28 de outubro de 2013.

As parcelas a expropriar têm em vista o alargamento e rectificação do caminho público existente, transformando o mesmo num arruamento com dimensões que permitam que as viaturas possam livremente circular e cruzar-se entre si, que irá resolver e pôr termo a difíceis acessos a um conjunto de habitações existentes e que têm como único acessibilidade aquele caminho, pois estão localizados em zona interior contribuindo, ao mesmo tempo, para encurtar a distância entre localidades, mais concretamente, os lugares de Vilarinho e Tapado do Souto.

Na verdade, trata-se de um aglomerado habitacional que se encontra à face do único acesso precário existente, estreito, não permitindo a circulação normal das viaturas, com estrangulamentos, havendo a possibilidade, em caso de desmoronamento de terras ou muros, ficar aquele isolado, tratando-se, portanto, de uma área de intervenção particularmente sensível.

Tanto mais que, a inexistência de um verdadeiro arruamento condiciona e impede, em casos de urgência, a acessibilidade a viaturas de socorro, mormente, ambulâncias e/ou carros de bombeiros, apesar de habitarem naquele local várias famílias.

Ainda aquele arruamento a ser concretizado permite que as populações que se venham a dirigir à freguesia de Luzim e Vila Cova, bem como às zona de extracção de inertes, as ditas pedreiras ali instaladas, passem a ter um percurso mais rápido, evitando que se tenham de deslocar ao centro da freguesia.

Isto posto, a intenção da CM é promover a requalificação da plataforma do caminho público existente, acentuadamente precário, com estrangulamentos, sujeito a desmoronamentos, moldando-o num arruamento público adequado, cuja faixa de rodagem apresentará 6,00 metros de largura, com zona de passeios, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluídos e de regularidade da via entre aglomerados e estabelecer ligações mais lineares.

A área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade de nenhum daqueles prédios, razão pela qual não se justifica adquirir/expropriar tais prédios.

Com a expropriação almeja-se, efectivamente, a criação de um arruamento público, alargando o caminho existente e que garanta, com segurança, a plena circulação automóvel e de peões.

À expropriação da área seguir-se-á a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, através da criação de passeios e espaços verdes, ao longo do aglomerado habitacional existente com o qual passará a fazer face.

Desta forma, esta estratégia tem como objectivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área

afecta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidades deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio das freguesias.

O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante global de € 3.401,19 (três mil, quatrocentos e um euro e dezanove cêntimos), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de agosto de 1961.

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM as referidas parcelas encontram-se, respectiva

1.1: - Segundo o previsto na Carta de Ordenamento: em "Solo Rural – Espaço Agrícola - Área Agrícola Complementar", classificada, predominantemente (cerca de 70%), como Área Agrícola Complementar, a que cumulativamente se sobrepõe a Estrutura Ecológica; Classificada, na restante superfície (cerca de 30%), como Área Agrícola Protegida, a que cumulativamente se sobrepõe a Estrutura Ecológica.

1.2: - Segundo o previsto na Carta de Condicionantes: Predominantemente (cerca de 70%) sem condicionantes; e integrada na Reserva Agrícola Nacional (RAN) (cerca de 30%)

A Parcela 2:

2.1: Segundo o previsto na Carta de Ordenamento em SOLO RURAL/Espaço Agrícola, classificada, predominantemente, (cerca de 60%), como Área Agrícola Complementar, sendo que apenas em parte desta superfície e cumulativamente, se sobrepõe a Estrutura Ecológica; e SOLO RURAL/Espaço para Indústria Extractiva, classificada na restante superfície (cerca de 40%) como Área de Exploração Consolidada/Complementar.

2.2: - Segundo o previsto na Carta de Condicionantes: - Sem quaisquer condicionantes.

A Parcela 3:

3.1: - Segundo o previsto na Carta de Ordenamento em SOLO RURAL/Espaço para Indústria Extractiva, classificada, predominantemente (cerca de 80%), como Área de Exploração Consolidada/Complementar; e SOLO RURAL/Espaço Agrícola classificada, na restante superfície (cerca de 20%), apenas como Área Agrícola Complementar.

3.2: - Segundo o previsto na Carta de Condicionantes: - Sem quaisquer condicionantes.

Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que a parcela acima indicada se encontre na posse do Município.

A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de agosto).

#### **Deliberação n.º 1232**

**Assunto:** Ajustes ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 18, de 2020-01-27, em matéria de competências e atribuições das unidades orgânicas.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-04-17.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-04-17 e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

**Votação:** Aprovado por unanimidade

#### **Deliberação n.º 1233**

**Assunto:** Prorrogação do prazo de elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-04-17.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da UPM, datada de 2020-04-16 e listagem de roteiro de processos.

**Votação:** Aprovado por unanimidade, o seguinte:

- a) Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, denominado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), prorrogar o prazo de elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penafiel por um período máximo igual ao previamente estabelecido (14 meses), sendo que é intenção de concertar esforços para a conclusão deste procedimento no prazo estabelecido pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos (Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, na sua redação actual) para a inclusão das regras de classificação e qualificação do solo, assim como a inclusão do conteúdo dos planos especiais aí previstas.
- b) Comunicar à Comissão Consultiva da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penafiel, o teor da presente deliberação;
- c) Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT.

#### **Deliberação n.º 1234**

**Assunto:** Autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo até 2.000.000 Euros - COVID-19.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-04-17.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-04-17, informação a UCA, datada de 2020-04-17, proposta apresentada pelo BPI, datada de 2020-04-16, proposta apresentada pela CGD, datada de 2020-04-15, proposta do Banco Comercial Português, SA, datada de 2020-04-07, proposta apresentada pela CCAM de Vale do Sousa e Baixo Tâmega, datada de 2020-04-09, proposta apresentada por Santander Totta, datada de 2020-04-16, email enviado por Montepio, em 2020-04-16 e email enviado por Novo Banco, em 2020-04-06.

**Votação:** Aprovado por unanimidade o seguinte:

De harmonia com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da

Lei n.º 6/2020, de 10 de Abril, que aprovou o regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19 delibera:

1. Contrair, em 2020, um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante de € 2.000.000 de utilização, em conformidade com a consulta feita à Banca descrita na informação em anexo, com efeitos a partir de 1 de maio de 2020 e com prazo máximo até 31/12/2020, e submetido ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2. Delibera a contratação deste financiamento junto do Banco BPI que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise constante da informação do Departamento de Gestão Organizacional, em anexo, para o montante solicitado de € 2.000.000, em conta corrente e de utilização e amortização livres, de acordo com as necessidades do Município, um spread de 0,24% sobre a EURIBOR a 6 meses e isenção de quaisquer comissões.

A sujeição da presente deliberação a ratificação da Assembleia Municipal, logo que este órgão possa reunir.

Comunicar a presente deliberação à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática.

#### **Deliberação n.º 1235**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **DESPACHO DE 01 ABRIL DE 2020**

##### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

Carlos Alberto Moreira da Rocha  
Beatriz Elisabete Santos Queirós

##### **PROCESSO DIVERSOS DEFERIDO:**

Diana Maria Varziela Silva Pinto – Proc.º 7/2020-CDES

##### **PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDO:**

António Alves da Rocha Cruz – Proc.º 31/2019-LLOE  
Soraia Micaela Oliveira Silva – Proc.º 276/2019-LOED

#### **DESPACHO DE 06 ABRIL DE 2020**

##### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

Hélder José Ferreira de Carvalho  
Vítor Sérgio Brochado dos Santos Filipe  
Fernando de Sousa Azevedo  
Óscar Fernando Rocha Oliveira  
Cátia Andreia Gomes da Rocha  
Nídia Maria Rodrigues Silva

Márcio Fernando Queirós Coutinho

##### **PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:**

Pinroc – Investimento Imobiliário e Turismo, Lda. – Proc. n.º 320/2019-LOED

RGD – Sociedade Imobiliária, Lda. – Proc. n.º 336/2019-LOED

Domingo Perez Perez – Proc. n.º 343/2019-LOED

Rosa Ribeiro da Mota – Proc. n.º 319/2019-LOED

Hugo Manuel Moreira Santana – Proc. n.º 419/2019-LOED

Nuno Diogo Magalhães de Sousa – Proc. n.º 388/2018-LOED

##### **PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:**

José Agostinho Soares da Costa – Proc.º 13/2020-CDES

Manuel Teixeira da Silva – Proc.º 282/2019-LOED

Marco José Ferreira Barbosa – Proc.º 156/2019-LOED

##### **PROCESSO DE VISTORIA DEFERIDO:**

António de Matos Magalhães – Proc. n.º 1/2020-AAUT

##### **INDEFERIDO:**

Cristiana Beatriz Ferreira de Campos

#### **DESPACHO DE 14 ABRIL DE 2020**

##### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

José Alfredo Dias Ferreira

Susana Maria da Rocha Santos

Maria Amélia Alves Martins

Marcelo Tavares e Sá

##### **PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:**

Francisco da Rocha Rodrigues – Proc.º n.º 53/2019-CDES

Carlos Alberto de Sousa – Proc.º n.º 2/2020-CPHO

Pentafiel Imobiliária, Lda. – Proc.º n.º 25/2020-AUTI

##### **PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS:**

Mário Acácio Ferreira – Proc.º n.º 30/2019-LLOE

Adão Jorge Jesus Costa – Proc.º n.º 267/2019-LOED

Maria Fernanda Ferreira dos Santos – Proc.º n.º 8/2019-LLOE

#### **DESPACHO DE 17 ABRIL DE 2020**

##### **PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:**

Pinroc – Investimentos Imobiliário e Turismo, Lda.- Proc. n.º 321/2019-LOED

Pedro Manuel Soares Ferreira – Proc. n.º 74/2020-LOED

##### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

Quadrante Triunfante, Lda. José Filipe Pinto Soares

Fernando Alberto Magalhães Sales

##### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO:**

Adriano Joaquim Rodrigues Monteiro – Proc. n.º 55/2020-AUTI

##### **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DEFERIDO:**

Mário Joaquim Santos Silva – Proc. n.º 31/2019-LALO

##### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO INDEFERIDO:**

Herculano Manuel Gomes da Cunha - Proc. n.º 213/2019-AUTI

#### **DESPACHO DE 20 ABRIL DE 2020**

##### **REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

Teresa Maria de Sousa Ferreira

Manuel Coelho da Silva Cabeça de Casal da Herança

de Susana Marisa Moreira Azevedo

Ângelo de Sousa Ferreira

Carlos da Cunha

Aurora Luz Ferreira Cunha Carvalho

**PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:**

José Filipe Ferraz Moreira – Proc.º 8/2020-CDES  
Tiago Alexandre Teixeira da Silva – Proc.º 167/2019-  
LOED Américo Joaquim Ferreira – Proc.º 44/2020-  
AUTI  
Carla Maria Moreira Garcês – Proc.º 231/2019-AUTI

**DESPACHO DE 21 ABRIL DE 2020**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

Dourogás – Companhia Produtora e Distribuidora de  
Gás, Lda. Leite Duarte & Teixeira, Lda.

José Alberto Guimarães Santos Cármen Sofia Moreira  
da Fonseca Maria Carolina Mendes Ferreira Aurora  
Almeida da Cruz Baptista

Serralharia Profissional Forte cabeças, Unipessoal, Lda.  
Paulo Manuel Teixeira da Silva

Adriano Augusto Nunes Sousa Rocha

**REQUERIMENTO INDEFERIDO:**

Manuel José Faia Domingues

**DESPACHO DE 22 ABRIL DE 2020**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

Susana Filipa Moreira Ferreira

Ana Vera da Rocha Magalhães

**PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS:**

Moura & Dias, Sociedade de Construções, Lda. – Proc.º  
n.º 157/2019-LOED

José Afonso Nunes de Melo – Proc.º 14/2019-LOED

**DESPACHO DE 24 ABRIL DE 2020**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

Maria Margarida Moreira Lopes da Silva Coelho

Pedro Eduardo Mendes, Sociedade Unipessoal, Lda.

André Filipe Dias da Rocha Cruz

Z11 – Comércio de Equipamentos, Unipessoal, Lda.

**PROCESSO DE OBRAS DEFERIDO:**

Viamais – Gestão Empreendimentos Imobiliários – Proc.  
n.º 220/2019-LOED

**PROCESSO DE VISTORIA DEFERIDO:**

Nuno Filipe Soares Oliveira – Proc. n.º 54/2020-AUTI

**DESPACHO DE 28 ABRIL DE 2020**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS:**

João de Sousa Bessa

António Pedro Carvalho Ramos

**PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDO:**

Maria do Céu Moreira da Cruz Pera – Proc.º 7/2020-  
CE51

Manuel António Barros Borges Silva Chaves – Proc.º  
82/2019-AUTI Eugénia Paula Cunha Oliveira – Proc.º  
n.º 38/2020-AUTI

Sónia Alice Monteiro Teixeira – 6/2020-CDES

**PROCESSO DIVERSO INDEFERIDO:**

Nelson Silva Leitão – 22/2020-CDIV

**GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES**

**ABRIL**

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor:  
74.475,00 + I.V.A.**

Designação: “Aquisição de Serviços de Mão de  
Obra Para manutenção dos espaços Verdes do  
Parque da Cidade de Penafiel”

Adjudicatário: “Cresce Vida, Unipessoal, Lda.”,  
(NIPC 514 065 982), com sede na Avenida  
Zeferino de Oliveira, n.º 790 – Croca -  
Penafiel.

**Contrato de Fornecimento – Valor: 96.228,92 +  
I.V.A.**

Designação: “Grande Reparação e Adaptação  
de Prédios – Aplicação de Módulos Para Salas  
de Aula no Antigo Edifício Episcopal”

Adjudicatário: “Carpintaria António Pacheco,  
Lda.”, (NIPC 505 727 820), com sede na Rua  
da pena – Galegos - Penafiel.

**Contrato de Aquisição de Serviços –  
Valor:39.168,00 + I.V.A.**

Designação: “Aquisição de Serviços de  
Manutenção e Assistência Técnica Simples  
Incluindo Peças de Desgaste de Ascensores,  
Monta Cargas e Plataformas dos Edifícios  
Municipais no Concelho de Penafiel”

Adjudicatário: “Elevepor – Elevadores de  
Portugal, Unipessoal, Lda.”, (NIPC 514 082  
801), com sede na Rua de São Gens, n.º 3287  
– Custóias - Penafiel.

**Contrato de Fornecimento – Valor: 31.000,00 + I.V.A.**

Designação: “Elaboração do Projeto de Execução Para  
Construção de Rotundas no Cruzamento da EN 106  
com a Zona Industrial n.º 2 e Acesso à Portagem da A4  
– Penafiel”

Adjudicatário: “NRV – Consultores de Engenharia,  
S.A.”, (NIPC 501 884 955), com sede na Avenida da  
Europa, Edifício Encosta do Rio, n.º 10 – Vila Real.

**Contrato de Fornecimento – Valor: 31.000,00  
+ I.V.A.**

Designação: “Elaboração do Projeto de  
Execução Para Construção de Ponte Sobre o Rio  
Camba e Arruamento de Ligação à EN 106  
Termas de S. Vicente”

Adjudicatário: “NRV – Consultores de  
Engenharia, S.A.”, (NIPC 501 884 955), com  
sede na Avenida da Europa, Edifício Encosta do  
Rio, n.º 10 – Vila Real.

**Contrato de Empreitada – Valor: 81.498,00 +  
I.V.A.**

Designação: “Alargamento e Pavimentação da  
Rua Campo D’Além em Galegos - Penafiel”

Adjudicatário: “Niverfix – Construções  
Unipessoal, Lda.”, (NIPC 508 251 044), com  
sede na Praça General Humberto delgado,  
Apartado 4010 - Porto.

**Contrato de Fornecimento – Valor: 12.900,00 +  
I.V.A.**

Designação: “Elaboração do Projeto de  
Execução Para Construção de Pavilhão  
Gimnodesportivo de Paço de Sousa”

Adjudicatário: “Lderacg Engenharia, Lda.”,  
(NIPC 514 817 798), com sede na Rua da  
Cavada do Monte, n.º 281 – Ribeiros Altos -  
Paredes.

**Contrato de Fornecimento – Valor:75.000,00 + I.V.A.**

Designação: “Aquisição de Produtos Alimentares – Plano de Apoio Alimentar – Covid 19”

Adjudicatário: “M. Cunha & Companhia, S.A.”, (NIPC 500 172 382), com sede em casais Novos – Recezinhos) S. Martinho) - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 92.092,00 + I.V.A.**

Designação: “Pavimentação e Colocação de Passeios na Rua Imaculado Coração de Maria, Freguesia de Guilhufe e Urrô”

Adjudicatário: “M. dos Santos & Companhia, S.A.”, (NIPC 500 173 532), com sede no Lugar de Vista Alegre – Rio de Moínhos - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 40.486,00 + I.V.A.**

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua Vale Escuro – Freguesia de Castelões”

Adjudicatário: “Sociedade de Construções Luís Fernandes, Lda.”, (NIPC 504 301 551), com sede na Rua do Campo – Rans – Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 38.681,60 + I.V.A.**

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação da Rua Campo de Jogos – Freguesia de Cabeça Santa”

Adjudicatário: “Pérola de Granito – Unipessoal, Lda.”, (NIPC 513 650 130), com sede na Avenida Central de Peroselo – Peroselo - Penafiel.

**EDIÇÃO:** Câmara Municipal de Penafiel  
**DIRETOR:** Presidente da Câmara Municipal  
**COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS:** Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos